



RECIBO DE PAGAMENTO DE AGÊNCIAAMENTO

R\$

RECEBI da TRIER Comércio de Software Ltda, a quantia supra algarismada de R\$ (), relativo à excepcional antecipação do pagamento da taxa de instalação do software S.G.F. TRIER, realizada na Farmácia Cód. na data de 08/06/17 e devida por esta.

Autorizo, ainda, a Trier Comércio de Software Ltda, a cobrar este valor R\$ reais (taxa de instalação) diretamente da Farmácia () mediante aceite, a fim de facilitar o ressarcimento desta despesa. Em caso de não pagamento por parte da farmácia , fica o AGENTE/DISTRIBUIDOR , responsável pelo ressarcimento junto a Trier sistemas.

Fica o agente/distribuidor ciente neste ato de que deverá ressarcir à TRIER Comércio de Software Ltda o valor objeto deste recibo de pagamento, caso os boletos não sejam quitados nas suas respectivas datas.

Tubarão/SC, 08/06/2017

EMPRESA:
Agente/Distribuidor